"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

LIDO NO EXPEDIENTE D
SESSÃO 07/02/17
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 027/2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação.

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA POR MEIO DAS EMPRESAS CONTRATADAS, RESPONSÁVEIS PELO "LIXÃO", TERMO DE ATIVIDADE DIÁRIA DOS CATADORES.

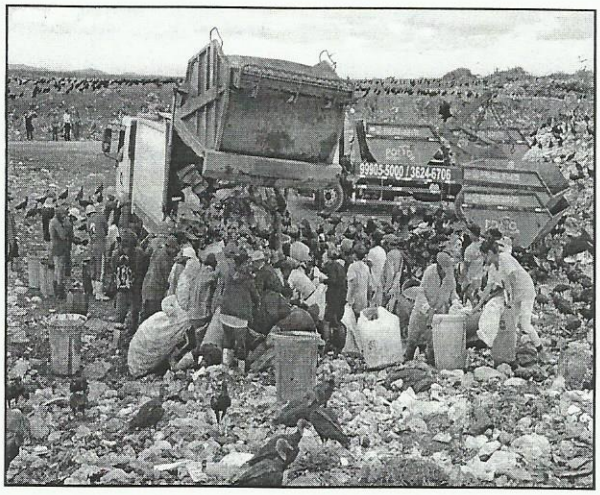



Justificativa: a fim de fazer um levantamento para saber a quantidade de pessoas que habitam aquele local. Dessa forma a empresa e órgãos competentes saberão quem está diariamente usando desse local para sustento ou outras atividades. Com esses dados saberemos idade, nacionalidade e se a pessoa não tem imbróglios com a justiça e outras informações. Diante do exposto solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista, RR 26 de janeiro de 2017.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 027 de 17/09/02 de 2017

Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 31/01/17
ASSINATURA